



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

PROJETO DE LEI Nº 064 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO DE ARROIO DOS RATOS – SMTUR, CONSOLIDA AS NORMAS SOBRE O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DARCI RENATO FEITEN**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**CAPÍTULO I – DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO**

**Art. 1º.**- Fica instituído o Sistema Municipal de Turismo, com os seguintes instrumentos estruturantes:

I – Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

II – Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;

III – Plano Municipal de Turismo – PMT;

IV – Conferência Municipal de Turismo – CMT;

V – Instrumentos de fomento e participação social.

**Art. 2º.**- O Sistema Municipal de Turismo tem como finalidade organizar, planejar, fomentar e executar políticas públicas de turismo de forma descentralizada, participativa e sustentável.

**Art. 3º.**- São objetivos do Sistema Municipal de Turismo:

I – Estimular o turismo como vetor de desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural;

II – Valorizar o patrimônio local, a hospitalidade comunitária e as identidades regionais;

III – Integrar Arroio dos Ratos ao Sistema Nacional de Turismo, conforme a Lei Federal nº 11.771/2008.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

**CAPÍTULO II – DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**

**Art. 4º.**- O Conselho Municipal de Turismo é órgão colegiado de natureza consultiva, propositiva e deliberativa sobre as diretrizes da política de turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo.

**Art. 5º.**- O Conselho Municipal de Turismo de Arroio dos Ratos será composto por membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelos seguintes segmentos:

I – Membros representantes do Poder Executivo, lotados em cargos efetivos ou comissionados: a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo;

f) 01 (um) representante do Museu Estadual do Carvão;

II – Membros representantes da Sociedade Civil: a) 01 (um) representante do Setor de Hospedagem;

b) 01 (um) representante dos Clubes Sociais;

c) 01 (um) representante da Associação dos Agricultores do Município de Arroio dos Ratos;

d) 01 (um) representante do Comércio;

e) 01 (um) representante da Memória e Patrimônio Histórico;

f) 01 (um) representante da comunidade em geral.

§1º Cada membro titular deverá ter um suplente indicado pela mesma entidade ou órgão.

§2º O mandato dos membros será de dois anos, permitida uma recondução mediante nova indicação ou eleição, conforme Regimento Interno.

§3º A nomeação dos conselheiros se dará por ato do Chefe do Poder Executivo.

§4º A função de conselheiro é considerada de interesse público relevante, sem remuneração.

**Art. 6º.**- Compete ao Conselho Municipal de Turismo:

I – Elaborar e revisar o Plano Municipal de Turismo – PMT;

II – Acompanhar e deliberar sobre a aplicação dos recursos do FUMTUR;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

- III – Emitir pareceres sobre projetos turísticos;
- IV – Fomentar a qualificação dos serviços e atrativos turísticos;
- V – Estimular o diálogo entre poder público, setor privado e comunidade.

### **CAPÍTULO III – DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR**

**Art. 7º.**- O Fundo Municipal de Turismo é instrumento financeiro do Sistema Municipal de Turismo, com natureza contábil e financeira, duração indeterminada e gestão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, com participação do COMTUR.

**Art. 8º.**- Constituem receitas do Fundo Municipal de Turismo:

- I – Dotações orçamentárias municipais, estaduais e federais;
- II – Receitas de cessão de espaços, ingressos e ações do setor turístico;
- III – Doações, legados, subvenções e convênios públicos ou privados;
- IV – Rendas de aplicações financeiras;
- V – Outras receitas eventuais vinculadas ao turismo.

**Art. 9º.**- Os recursos do Fundo Municipal de Turismo serão aplicados exclusivamente em:

- I – Projetos e infraestrutura turística;
- II – Eventos culturais e turísticos;
- III – Materiais de divulgação e promoção do município;
- IV – Capacitação de profissionais do setor;
- V – Ações aprovadas no PMT e pelo COMTUR.

### **CAPÍTULO IV – DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO – PMT**

**Art. 10.**- O Plano Municipal de Turismo é o instrumento estratégico do Sistema Municipal de Turismo, com vigência mínima de 10 anos e revisão a cada 4 anos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

§1º O Plano Municipal de Turismo deve conter diretrizes, metas e ações prioritárias.

§2º Sua elaboração e revisão serão feitas pelo Executivo com participação do Conselho Municipal de Turismo e da comunidade.

Parágrafo único: Fica aprovado como anexo desta lei o Plano Municipal de Turismo de Arroio dos Ratos, com base nas deliberações da reunião do Conselho Municipal de Turismo realizada em 20 de maio de 2025, cuja ata segue anexa a esta lei.

### **CAPÍTULO V – DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO – CMT**

**Art. 11.-** A Conferencia Municipal de Turismo é instância de deliberação e participação social sobre a política pública de turismo, convocada ordinariamente a cada 2 anos.

§1º Compete à Conferencia Municipal de Turismo:

- I – Avaliar a execução do Plano Municipal de Turismo;
- II – Propor diretrizes para o planejamento do setor;
- III – Eleger representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Turismo.

### **CAPÍTULO VI – DOS INSTRUMENTOS DE FOMENTO E PARTICIPAÇÃO**

**Art. 12. -** São instrumentos de fomento e participação:

- I – Editais e programas de incentivo ao turismo;
- II – Cursos de capacitação e qualificação profissional;
- III – Campanhas educativas;
- IV – Audiências públicas e consultas populares;
- V – Parcerias com entidades públicas e privadas.

### **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

**Art. 13.**- As Leis Municipais nº 4.152/2021 e nº 4.367/2023 permanecem em vigor, com os dispositivos compatíveis integrados ao presente sistema.

**Art. 14.** - Ficam aprovados como anexos a esta Lei:

I – Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

II – Regimento Interno do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;

III – Plano Municipal de Turismo – PMT (com base na ata de reunião de 20/05/2025).

**Art. 15.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 06 de agosto de 2025

**DARCI RENATO FEITEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

**MÁRIO LUIZ DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

**ANEXO I –**

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Turismo de Arroio dos Ratos – COMTUR, órgão colegiado de natureza consultiva, propositiva e deliberativa, tem suas diretrizes de funcionamento estabelecidas por este Regimento Interno, em conformidade com a Lei Municipal que o institui.

**Art. 2º** O COMTUR tem como finalidade primordial atuar na formulação, acompanhamento e avaliação da política municipal de turismo, zelando pela sua descentralização, participação e sustentabilidade.

**CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 3º** O COMTUR será composto por membros titulares e respectivos suplentes, conforme o Art. 5º da Lei Municipal que o institui.

§1º Os membros representantes do Poder Executivo serão indicados pelas Secretarias e Órgão aos quais estão vinculados.

§2º Os membros representantes da Sociedade Civil serão indicados por suas respectivas entidades ou eleitos em Conferência Municipal de Turismo.

§3º A nomeação dos conselheiros, titulares e suplentes, dar-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§4º A função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 4º** Compete ao COMTUR, em adição às competências previstas na Lei Municipal de sua instituição:

I – Elaborar e propor as diretrizes do Plano Municipal de Turismo (PMT), zelando por sua revisão periódica;

II – Analisar e deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), em conformidade com o PMT;

III – Emitir pareceres técnicos e recomendações sobre projetos e iniciativas no setor turístico municipal;

IV – Promover a capacitação e qualificação dos agentes envolvidos no turismo local, buscando a melhoria contínua dos serviços e atrativos;

V – Atuar como instância de diálogo e articulação entre o Poder Público, o setor privado e a comunidade, visando o desenvolvimento integrado do turismo;

VI – Aprovar seu próprio Regimento Interno e propor as alterações necessárias;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

VII – Deliberar sobre a criação de Câmaras Temáticas ou Grupos de Trabalho para assuntos específicos;

VIII – Acompanhar a execução do PMT e propor ajustes quando necessário;

IX – Fomentar a integração de Arroio dos Ratos com o Sistema Nacional de Turismo e outras instâncias regionais.

#### **CAPÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 5º** O COMTUR reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente ou por solicitação de um terço de seus membros.

§1º As convocações para as reuniões deverão ser feitas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, acompanhadas da pauta e da documentação pertinente.

§2º As reuniões serão instaladas com a presença de maioria simples de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes.

**Art. 6º** A presidência do COMTUR será exercida por um dos membros, eleito entre seus pares, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

**Art. 7º** O COMTUR poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades ou especialistas para participar de suas reuniões, sem direito a voto, visando subsidiar suas deliberações.

**Art. 8º** As atas das reuniões serão lavradas e aprovadas na reunião subsequente, registrando as presenças, os assuntos tratados e as deliberações.

#### **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo plenário do COMTUR.

**Art. 10** Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, após aprovação em reunião do COMTUR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

**ANEXO II**

**– REGIMENTO INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR**

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O Fundo Municipal de Turismo de Arroio dos Ratos – FUMTUR, instrumento financeiro do Sistema Municipal de Turismo – SMTur, rege-se por este Regimento Interno, em conformidade com a Lei Municipal que o institui.

**Art. 2º** O FUMTUR tem natureza contábil e financeira, duração indeterminada e destina-se a dar suporte financeiro às ações e políticas públicas de turismo no município de Arroio dos Ratos.

**CAPÍTULO II – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Art. 3º** A gestão do FUMTUR é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, com participação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

§1º A Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo será responsável pela execução orçamentária e financeira do FUMTUR.

§2º O COMTUR, na sua atribuição de órgão deliberativo, acompanhará e aprovará a aplicação dos recursos do Fundo.

**Art. 4º** A fiscalização dos recursos do FUMTUR será realizada pelos órgãos de controle interno e externo do Município, em conformidade com a legislação vigente.

**CAPÍTULO III – DAS RECEITAS**

**Art. 5º** Constituem receitas do FUMTUR, conforme previsto na Lei Municipal de sua instituição:

I – Dotações orçamentárias municipais, estaduais e federais destinadas ao turismo;

II – Receitas provenientes da cessão de espaços, venda de ingressos e outras ações geradas pelo setor turístico municipal;

III – Doações, legados, subvenções e convênios, de natureza pública ou privada, destinados ao fomento do turismo;

IV – Rendas de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;

V – Outras receitas eventuais vinculadas à área do turismo, desde que devidamente justificadas e autorizadas.

**CAPÍTULO IV – DAS APLICAÇÕES**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

**Art. 6º** Os recursos do FUMTUR serão aplicados exclusivamente em:

- I – Projetos e infraestrutura turística, incluindo obras, reformas e aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento do setor;
- II – Eventos culturais e turísticos, visando a promoção do município e o fomento da atividade turística;
- III – Materiais de divulgação e promoção do município como destino turístico, abrangendo campanhas, publicações e participação em feiras;
- IV – Capacitação e qualificação de profissionais do setor turístico, por meio de cursos, palestras e treinamentos;
- V – Ações aprovadas no Plano Municipal de Turismo (PMT) e que recebam a deliberação favorável do COMTUR.

Parágrafo único: A aplicação dos recursos deverá estar em consonância com as diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Turismo – PMT.

## **CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo deverá apresentar, periodicamente, ao COMTUR e aos órgãos de controle competentes, a prestação de contas dos recursos do FUMTUR, de acordo com as normas contábeis e fiscais aplicáveis.

## **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, com a consulta prévia e parecer do COMTUR.

**Art. 9º** Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, após aprovação em reunião do COMTUR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

## Procuradoria-Geral

### ANEXO III

#### – PLANO MUNICIPAL DE TURISMO (PMT) DE ARROIO DOS RATOS 2025-2035

### PREÂMBULO

O Plano Municipal de Turismo (PMT) de Arroio dos Ratos, com vigência mínima de 10 anos e revisão a cada 4 anos, é o instrumento estratégico do Sistema Municipal de Turismo (SMTur). Este plano foi elaborado com base nas deliberações e sugestões coletadas na reunião do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) realizada em 20 de maio de 2025, buscando organizar, planejar, fomentar e executar políticas públicas de turismo de forma descentralizada, participativa e sustentável, visando o desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural do município.

### SUMÁRIO

1. Introdução
2. Visão
3. Missão
4. Objetivos Estratégicos
5. Eixos Prioritários e Ações
  - 5.1. Educação Patrimonial e Turística
  - 5.2. Agroturismo e Produtos Locais
  - 5.3. Roteiros Turísticos e Empreendedorismo
  - 5.4. Turismo Ecológico e Recursos Naturais
  - 5.5. Planejamento e Eventos Turísticos
  - 5.6. Museu Estadual do Carvão
  - 5.7. Qualificação e Promoção da Rede Hoteleira
  - 5.8. Integração dos Clubes Sociais
  - 5.9. Fortalecimento da Agricultura Familiar e Feiras Locais
  - 5.10. Comércio Local e Roteiros de Compras
  - 5.11. Preservação Histórica e Cultural
  - 5.12. Participação e Turismo de Base Comunitária
6. Monitoramento e Avaliação

## 1. INTRODUÇÃO

Arroio dos Ratos, com seu rico passado ligado à mineração e sua diversidade cultural e natural, possui um potencial turístico a ser explorado de forma sustentável. Este Plano Municipal de Turismo é o resultado de um processo participativo, que envolveu o Poder Público, o setor privado e a comunidade, visando transformar esse potencial em realidade, gerando desenvolvimento e valorizando a identidade local. A estrutura do PMT se baseia nos pilares do SMTur: planejamento, financiamento, governança e participação.

## 2. VISÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

### Procuradoria-Geral

Arroio dos Ratos como um destino turístico reconhecido por sua história, patrimônio cultural e natural, agroturismo vibrante e hospitalidade, promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida de sua população.

### 3. MISSÃO

Fomentar e gerir o turismo em Arroio dos Ratos de forma integrada e sustentável, valorizando suas raízes, impulsionando a economia local e promovendo experiências autênticas para visitantes e residentes.

### 4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em alinhamento com os objetivos do SMTur (Art. 3º da Lei Municipal), o PMT busca:

- **Estimular o turismo** como vetor de desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural.
- **Valorizar o patrimônio local**, a hospitalidade comunitária e as identidades regionais.
- **Integrar Arroio dos Ratos ao Sistema Nacional de Turismo**, conforme a Lei Federal nº 11.771/2008.
- **Capacitar** a comunidade e o setor produtivo para a atividade turística.
- **Estruturar a oferta** turística do município, desenvolvendo produtos e roteiros.
- **Promover** Arroio dos Ratos como destino turístico.
- **Garantir a sustentabilidade** das ações turísticas, protegendo os recursos naturais e culturais.

### 5. EIXOS PRIORITÁRIOS E AÇÕES

A partir das demandas e sugestões levantadas na reunião do COMTUR de 20/05/2025, foram definidos os seguintes eixos prioritários e ações:

#### 5.1. Educação Patrimonial e Turística

**Diretriz:** Aprofundar o conhecimento local e a conscientização sobre o patrimônio e o potencial turístico.

**Ações Prioritárias:**

- **Estudo detalhado:** Realizar pesquisas para identificar a bagagem patrimonial e os locais com potencial turístico (Luciane Baseggio, Sandra Mara Bortolotti Martins).
- **Plano de estudo da história local:** Elaborar um plano de estudo da história de Arroio dos Ratos, com a participação de professores de história (Sandra Mara Bortolotti Martins, Alexsandro Witkowski).
- **Ciclo de palestras e oficinas:** Promover palestras e oficinas sobre patrimônio e turismo no auditório do Couto de Magalhães (Melissa Ventura).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

### Procuradoria-Geral

- **Ações educativas com patrimônio:** Desenvolver ações educativas que envolvam o patrimônio local, atualizando o Inventário do Patrimônio Cultural (Alexsandro Witkowski).
- **Conscientização do produtor rural:** Implementar programas de conscientização sobre o turismo rural nas escolas (Claudino Moraes Munhoz).
- **Oficinas com ex-mineiros e historiadores:** Realizar oficinas para preservar as vivências da época da mineração (Silvana Marques da Silva).

#### 5.2. Agroturismo e Produtos Locais

**Diretriz:** Valorizar a produção rural e fomentar a oferta de produtos locais.

**Ações Prioritárias:**

- **Divulgação dos locais de produção:** Criar canais de divulgação para os produtores rurais e suas atividades (Sandra Mara Bortolotti).
- **Atividades de recepção aos visitantes:** Organizar eventos como o "Dia da Cesta de Produtos Agro" (Sandra Mara Bortolotti).
- **Valorização da feira semanal:** Promover e qualificar a feira semanal de produtos rurais (Sandra Mara Bortolotti).
- **Caminho Rural:** Idealizar e implementar um "caminho rural" para caminhadas e visitas a propriedades (Luzeli Ambros de Carvalho).
- **Festa da Campanha:** Criar uma "festa da campanha" com produtos rurais (Luzeli Ambros de Carvalho).
- **Mídias sociais para feira e conselho:** Criar um Instagram para a Feira Livre ou para o Conselho de Turismo para destacar produtos locais (Melissa Ventura).
- **Turismo Receptivo Rural:** Desenvolver projetos que levem visitantes às zonas rurais para conhecer produtos locais (Alexsandro Witkowski).

#### 5.3. Roteiros Turísticos e Empreendedorismo

**Diretriz:** Criar e promover roteiros turísticos, incentivando o empreendedorismo local.

**Ações Prioritárias:**

- **Comissão de roteiros:** Formar uma comissão para criar roteiros turísticos em parceria com empresas de turismo (Sandra Mara Bortolotti).
- **Melhoria das estradas rurais:** Priorizar a melhoria da infraestrutura das estradas rurais para viabilizar os roteiros (Luzeli Ambros).
- **Divulgação de roteiros nas redes sociais:** Publicar imagens e vídeos dos roteiros nas redes sociais do Conselho (Melissa Ventura).
- **Criação de roteiros temáticos:** Desenvolver roteiros baseados no Inventário, como "Caminho das Pedras" e "Caminho das Igrejas" (Alexsandro Witkowski).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

### Procuradoria-Geral

- **Roteiro da Mineração:** Implementar um "roteiro da Mineração" com paradas em locais como o Museu do Carvão (Silvana Marques da Silva).

#### 5.4. Turismo Ecológico e Recursos Naturais

**Diretriz:** Promover o turismo ecológico e a valorização dos recursos naturais.

##### Ações Prioritárias:

- **Melhoria das áreas verdes:** Investir na melhoria das áreas verdes, reflorestamento e embelezamento urbano (Sâmara Nunes Gomes).
- **Visitas a propriedades e cursos:** Incentivar visitas a propriedades para conhecer nascentes, observar pássaros e realizar cursos de poda de pomar, hortas e apicultura (Luzeli Ambros).
- **Promoção do ecoturismo:** Promover o turismo ecológico por meio de palestras e redes sociais (Melissa Ventura).
- **Projetos e programas de Ecoturismo:** Desenvolver projetos e programas de Ecoturismo, incluindo cicloturismo, especialmente em áreas de patrimônio natural (Alexsandro Witkowski).

#### 5.5. Planejamento e Eventos Turísticos

**Diretriz:** Otimizar o planejamento de eventos e promover a cultura local.

##### Ações Prioritárias:

- **Retorno da "Festa da Melancia":** Avaliar a viabilidade e planejar o retorno da "Festa da Melancia" (Sandra Mara Bortolotti, Ivandro Carlos Etges).
- **Maior divulgação de eventos:** Aumentar a divulgação da feira do livro e da Semana Farroupilha (Sandra Mara Bortolotti).
- **Agrofest como evento municipal:** Propor a "Agrofest" como um evento municipal (Melissa Ventura).
- **Construção de rua coberta:** Avaliar a construção de uma rua coberta para reduzir custos de eventos (Melissa Ventura).
- **Festivais musicais:** Organizar festivais musicais (Claudino Moraes Munhoz).
- **Planejamento contínuo e qualificado:** Assegurar que o planejamento de eventos tenha recursos e pessoal qualificado, evitando o "turismo de massa" (Alexsandro Witkowski).

#### 5.6. Museu Estadual do Carvão

**Diretriz:** Integrar o Museu ao roteiro turístico e valorizar sua importância cultural.

##### Ações Prioritárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

### Procuradoria-Geral

- **Projeto "Mineiros Negros":** Apoiar o desenvolvimento do projeto "Mineiros Negros" (Sandra Mara Bortolotti).
- **Exposições temáticas:** Promover exposições sobre a história do carnaval, da Gincana, do Festcarbo ou da Cia. Teatral do Carvão (Melissa Ventura).
- **Museu como ponto de encontro:** Fortalecer a parceria entre o Museu e o Turismo, para que o Museu funcione como ponto de encontro e referência cultural da Região Carbonífera (Alexsandro Witkowski).

#### 5.7. Qualificação e Promoção da Rede Hoteleira

**Diretriz:** Melhorar a qualidade da oferta de hospedagem e sua visibilidade.

##### Ações Prioritárias:

- **Cursos de capacitação:** Oferecer cursos de capacitação para empresários e funcionários do setor hoteleiro (Sandra Mara Bortolotti, Alexsandro Witkowski).
- **Melhoria das estradas rurais (Hospedagem):** Dar continuidade à melhoria das estradas rurais para viabilizar a hospedagem rural (Luzeli Ambros).
- **Classificação em "estrelas":** Incentivar o enquadramento da rede hoteleira em "estrelas" e a participação em plataformas de busca (Melissa Ventura).
- **Incentivos à infraestrutura:** Oferecer incentivos aos proprietários para melhorar a infraestrutura e o atendimento (Alexsandro Witkowski).
- **Reuniões para definição de metas:** Realizar reuniões periódicas com o setor hoteleiro para definir metas de qualificação (Alexsandro Witkowski).

#### 5.8. Integração dos Clubes Sociais

**Diretriz:** Promover a participação dos clubes sociais nos eventos turísticos.

##### Ações Prioritárias:

- **Apoio a eventos sociais e turísticos:** Incentivar o apoio dos clubes a eventos sociais e turísticos, como recepção e divulgação (Luciane Baseggio).
- **Eventos com história das instituições:** Organizar eventos (jantares, almoços) divulgados para empresas turísticas, que compartilhem a história de cada instituição (Sandra Mara Bortolotti).
- **Valorização de atrativos:** Destacar a Sociedade Última Hora como atrativo e os CTGs como fonte de tradicionalismo (Melissa Ventura).
- **Potencial de Museus/Memoriais:** Avaliar a possibilidade de transformar o Clube Tesouras (inativo) em potencial Museu/Memorial do Negro (Melissa Ventura).
- **Cafés Coloniais e Almoços Campeiros:** Promover cafés coloniais e almoços campeiros nos clubes sociais (Alexsandro Witkowski).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**

### **Procuradoria-Geral**

- **Maior participação da sociedade:** Estimular a maior participação da sociedade e a união entre os clubes (Claudino Moraes).

#### **5.9. Fortalecimento da Agricultura Familiar e Feiras Locais**

**Diretriz:** Fomentar a agricultura familiar e a comercialização de produtos locais.

##### **Ações Prioritárias:**

- **Parceria com SENAR e EMATER:** Fortalecer a parceria com SENAR e EMATER para capacitação e apoio técnico (Sandra Mara Bortolotti).
- **Oficinas e orientações:** Promover oficinas, palestras e orientações para exposição e venda de produtos (Melissa Ventura).
- **Fomento às feiras:** Fomentar as feiras de produtos locais e a realização de eventos ligados à agricultura familiar (Alexsandro Witkowski).
- **Visitação mediada a propriedades:** Promover a visitação mediada a propriedades da agricultura familiar (Alexsandro Witkowski).
- **Estrutura e participação:** Buscar boa estrutura e maior participação da sociedade na comercialização dos alimentos produzidos (Claudino Moraes).

#### **5.10. Comércio Local e Roteiros de Compras**

**Diretriz:** Integrar o comércio local aos roteiros turísticos e promover seus produtos.

##### **Ações Prioritárias:**

- **Rota de compras:** Criar uma rota de compras com divulgação regional e apresentação de produtos locais (Sandra Mara Bortolotti).
- **Diversidade do comércio:** Divulgar a diversidade do comércio, incluindo malharias, móveis e confecções (Melissa Ventura).
- **Comércios nos roteiros:** Incluir comércios nos roteiros como paradas para turistas adquirirem "lembranças" (Alexsandro Witkowski).
- **Atendimento em domingos e feriados:** Incentivar o atendimento do comércio em domingos e feriados para atender a demanda turística (Alexsandro Witkowski).

#### **5.11. Preservação Histórica e Cultural**

**Diretriz:** Estimular o conhecimento, pertencimento e proteção do patrimônio histórico e cultural.

##### **Ações Prioritárias:**

- **Conhecimento e pertencimento:** Estimular o conhecimento e o sentimento de pertencimento local (Sandra Mara Bortolotti).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

### Procuradoria-Geral

- **Palestras e divulgação:** Promover palestras e divulgar a importância da preservação desde as séries iniciais (Melissa Ventura).
- **Evitar "turismo de massa":** Conscientizar sobre a importância de evitar o "turismo de massa" para preservar o patrimônio (Alexsandro Witkowski).
- **Conhecer, proteger, conservar e promover:** Desenvolver ações que englobem conhecer, proteger, conservar e promover o patrimônio (Alexsandro Witkowski).
- **Valorização da história:** Reforçar a valorização da história do município (Claudino Moraes).

#### 5.12. Participação e Turismo de Base Comunitária

**Diretriz:** Garantir a participação ativa da comunidade no desenvolvimento turístico.

##### Ações Prioritárias:

- **Pesquisas de opinião:** Realizar pesquisas de opinião para coletar feedback da comunidade (Sandra Mara Bortolotti).
- **Consultas públicas:** Promover consultas públicas em eventos de turismo e cultura (Melissa Ventura).
- **Cursos de qualificação para guias locais:** Oferecer cursos de qualificação para que membros da sociedade civil atuem como guias locais (Alexsandro Witkowski).
- **Trabalho na base:** Incentivar crianças e adolescentes a valorizar a cultura local (Claudino Moraes).

## 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O PMT será monitorado e avaliado periodicamente pelo COMTUR, com base em indicadores de desempenho definidos, garantindo a adaptação e o aprimoramento contínuo das ações. A Conferência Municipal de Turismo (CMT) terá papel fundamental na avaliação da execução do PMT e na proposição de diretrizes para o planejamento futuro.

##### Anexos:

- Ata da reunião do COMTUR realizada em 20 de maio de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**



**ATA 1/2025**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, a partir das dez horas e trinta e três minutos, o Conselho Municipal de Turismo de Arroio dos Ratos (COMTUR) se reuniu de maneira online, através do link <https://forms.gle/22LcbC9hC4covSLr7> para coletar demandas e sugestões essenciais ao desenvolvimento turístico do município. Diversos membros, representando a sociedade civil e secretarias municipais, estiveram presentes, contribuindo com uma vasta gama de ideias que serão analisadas e utilizadas no Plano de Ações Turísticas.

No âmbito da **Educação Patrimonial e Turística**, as sugestões focaram em aprofundar o conhecimento local. Luciane Baseggio propôs a realização de um estudo detalhado, enquanto Sandra Mara Bortolotti Martins, da Secretaria de Educação, enfatizou a necessidade de pesquisas para identificar a bagagem patrimonial e os locais com potencial turístico, elaborando um plano de estudo da história local. Melissa Ventura sugeriu um ciclo de palestras e oficinas no auditório do Couto de Magalhães, e Aleksandro Witkowski, da Sociedade Civil, reforçou a importância de ações educativas com o patrimônio, envolvendo professores de história na atualização do Inventário do Patrimônio Cultural. Claudino Moraes Munhoz, da Sociedade Civil, e Silvana Marques da Silva, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, destacaram a importância de conscientizar o produtor rural nas escolas e de oficinas com ex-mineiros e historiadores para preservar as vivências da época.

Para o **Agroturismo e Produtos Locais**, as propostas visam valorizar a produção rural. Sandra Mara Bortolotti sugeriu a divulgação dos locais de produção, atividades de recepção aos visitantes, como o "Dia da Cesta de Produtos Agro", e a valorização da feira semanal. Luzeli Ambros de Carvalho, do Setor de Hospedagem, idealizou um "caminho rural" para caminhadas e visitas a propriedades, além de uma "festa da campanha" com produtos rurais. Melissa Ventura propôs a criação de um Instagram para a Feira Livre ou do próprio Conselho de Turismo para destacar esses produtos. Aleksandro Witkowski defendeu projetos que levem visitantes às zonas rurais para conhecer produtos locais, adotando o conceito de Turismo Receptivo.

A **criação de Roteiros Turísticos e o fomento ao Empreendedorismo** também foram temas centrais. Sandra Mara Bortolotti propôs a formação de uma comissão para criar roteiros em parceria com empresas de turismo. Luzeli Ambros ressaltou a necessidade de melhorar as estradas rurais para viabilizar esses roteiros. Melissa Ventura sugeriu a publicação de imagens e vídeos dos roteiros nas redes sociais do Conselho. Aleksandro Witkowski apontou a criação de roteiros baseados no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**



Conselho Municipal de Turismo de Arroio dos Ratos

Inventário, como "Caminho das Pedras" e "Caminho das Igrejas". Silvana Marques da Silva propôs um "roteiro da Mineração", com paradas em locais como o Museu do Carvão.

No que tange ao **Turismo Ecológico e Recursos Naturais**, Sâmara Nunes Gomes, da Secretaria de Meio Ambiente, enfatizou a melhoria das áreas verdes, reflorestamento e embelezamento urbano. Luzeli Ambros sugeriu visitas a propriedades para conhecer nascentes, observar pássaros e realizar cursos de poda de pomar, hortas e apicultura. Melissa Ventura propôs a promoção do turismo ecológico por meio de palestras e redes sociais. Alexsandro Witkowski defendeu projetos e programas de Ecoturismo, incluindo o cicloturismo, especialmente em áreas de patrimônio natural.

O **Planejamento e Eventos Turísticos** também recebeu atenção. Sandra Mara Bortolotti sugeriu o retorno da "Festa da Melancia" e maior divulgação da feira do livro e da Semana Farroupilha. Melissa Ventura destacou a divulgação de eventos e roteiros no planejamento, sugerindo a "Agrofest" como evento municipal e a construção de uma rua coberta para reduzir custos de eventos. Alexsandro Witkowski alertou que o planejamento depende de recursos e pessoal qualificado, e que é importante evitar o "turismo de massa". Ivandro Carlos Etges, do Comércio, e Claudio Moraes Munhoz também manifestaram interesse no retorno da Festa da Melancia e na organização de festivais musicais, respectivamente.

Em relação ao **Museu Estadual do Carvão**, Sandra Mara Bortolotti mencionou o desenvolvimento do projeto "Mineiros Negros". Melissa Ventura sugeriu exposições sobre a história do carnaval, da Gincana e do Festcarbo ou da Cia. Teatral do Carvão. Alexsandro Witkowski ressaltou a importância de o Museu trabalhar em conjunto com o Turismo, funcionando como ponto de encontro e referência cultural da Região Carbonífera.

A **Qualificação e Promoção da Rede Hoteleira** foi abordada com a sugestão de Sandra Mara Bortolotti de cursos de capacitação para empresários e funcionários. Luzeli Ambros apontou as estradas rurais como impedimento para a hospedagem rural. Melissa Ventura sugeriu enquadrar a rede hoteleira em "estrelas" e incentivar a participação em plataformas de busca. Alexsandro Witkowski defendeu cursos de qualificação, incentivos aos proprietários para melhorar a infraestrutura e o atendimento, e reuniões para definir metas.

A **Integração dos Clubes Sociais** nos eventos turísticos foi um ponto de destaque. Luciane Baseggio propôs o apoio a eventos sociais e turísticos, como recepção e divulgação. Sandra Mara Bortolotti sugeriu eventos como jantares e almoços, divulgados para empresas turísticas e que compartilhem a história de cada instituição. Melissa Ventura ressaltou a Sociedade Última Hora como atrativo e os CTGs como fonte de tradicionalismo, sugerindo o Clube Tesouras, inativo, como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**



**Conselho Municipal de Turismo de Arroio dos Ratos**

potencial Museu/Memorial do Negro. Aleksandro Witkowski propôs cafés coloniais e almoços campeiros, e Claudino Moraes reforçou a maior participação da sociedade e união entre os clubes.

O **Fortalecimento da Agricultura Familiar e Feiras Locais** foi amplamente discutido. Sandra Mara Bortolotti sugeriu fortalecer a parceria com SENAR e EMATER. Melissa Ventura propôs oficinas, palestras e orientações para exposição e venda de produtos. Aleksandro Witkowski defendeu o fomento às feiras de produtos locais e a realização de eventos ligados à agricultura familiar em substituição à Festa da Melancia, com visitação mediada a propriedades. Claudino Moraes destacou a necessidade de boa estrutura e maior participação da sociedade na comercialização dos alimentos produzidos.

Para o **Comércio Local e Roteiros de Compras**, Sandra Mara Bortolotti propôs a criação de uma rota de compras com divulgação regional e apresentação de produtos locais. Melissa Ventura mencionou a diversidade do comércio, incluindo malharias, móveis e confecções. Aleksandro Witkowski sugeriu incluir comércios nos roteiros como paradas para turistas adquirirem "lembranças", com atendimento em domingos e feriados.

A **Preservação Histórica e Cultural** foi apontada como fundamental. Sandra Mara Bortolotti sugeriu estimular o conhecimento e pertencimento local. Melissa Ventura defendeu palestras e divulgação da importância da preservação desde as séries iniciais. Aleksandro Witkowski enfatizou a necessidade de evitar o "turismo de massa" e a valorização da preservação, que envolve conhecer, proteger, conservar e promover o patrimônio. Claudino Moraes reforçou a valorização da história do município.

Por fim, a **Participação e Turismo de Base Comunitária** foi abordada. Sandra Mara Bortolotti sugeriu pesquisas de opinião, enquanto Melissa Ventura propôs consultas públicas em eventos de turismo e cultura. Aleksandro Witkowski defendeu a participação ativa da sociedade civil, com cursos de qualificação para que atuem como guias locais, visando melhorar a vida das comunidades. Claudino Moraes sugeriu trabalhar na base, incentivando crianças e adolescentes a valorizar a cultura local.

Entre outras demandas, Melissa Ventura apontou a identificação das ruas com nomes e relevância para a comunidade, e a decoração da praça central e do lago municipal para os eventos do mês. Aleksandro Witkowski ressaltou que o Plano Municipal de Turismo deve estar em constante dialética com as comunidades para novas demandas. Lissandro Kubiszewski Silveira, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, mencionou a revitalização de prédios antigos (antiga SMED), do pórtico, do Lago Municipal e do Balneário Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**



**Conselho Municipal de Turismo de Arroio dos Ratos**

Para as candidaturas aos cargos do COMTUR, Sandra Mara Bortolotti Martins, e Luzeli Ambros de Carvalho manifestaram interesse na função de Secretário. Melissa Ventura se candidatou para Vice-Presidente. Todos os participantes confirmaram a veracidade das informações e a compreensão de que suas contribuições serão utilizadas pelo COMTUR para o desenvolvimento turístico de Arroio dos Ratos, agradecendo a valiosa participação de todos. A reunião foi encerrada às dezessete horas. Eu, Tatieli Menezes Ribeiro, lavro a presente ata.

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Nome completo do participante:	Instituição que representa:	Ao preencher e enviar este formulário, você confirma que as informações fornecidas são verídicas e comprehende que suas demandas e sugestões serão analisadas e utilizadas pelo Conselho Municipal de Turismo de Arroio dos Ratos (COMTUR) para o planejamento e desenvolvimento de ações turísticas no município. Agradecemos imensamente sua valiosa contribuição! Sua participação é fundamental para construirmos um turismo forte e sustentável em Arroio dos Ratos.
20/05/2025 10:33:20	lubaseggio@gmail.com	Luciane Baseggio de Menezes	Sociedade Civil	DE ACORDO
20/05/2025 10:38:47	sandrabortolotti7@gmail.com	Sandra Mara Bortolotti Martins	Secretaria de Educação	DE ACORDO
20/05/2025 13:13:36	dema.ratos@yahoo.com.br	Sâmara Nunes Gomes	Secretaria de Meio Ambiente	DE ACORDO
20/05/2025 13:14:57	juvenilsallea87@gmail.com	Juvenil Salles	Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo	DE ACORDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**



Conselho Municipal de Turismo de Arroio dos Ratos

20/05/2025 13:23:14	deiapross@gmail.com	Andréa Cristiana Santos da Silva	Secretaria de Educação	DE ACORDO
20/05/2025 13:25:33	carvalhosgastronomia.rafael@gmail.com	Luzeli Ambros de Carvalho	Setor de Hospedagem	DE ACORDO
20/05/2025 13:53:14	mel.rosauro@gmail.com	Melissa Ventura	Sociedade Civil	DE ACORDO
20/05/2025 14:41:51	nettowski@gmail.com	Alexsandro Witkowski	Memória e Patrimônio, Sociedade Civil	DE ACORDO
20/05/2025 15:07:19	Ivandrocetges@gmail.com	Ivandro Carlos Etges	Comércio	DE ACORDO
20/05/2025 15:17:47	lissandrosilveira@gmail.com	Lissandro Kubiszewski Silveira	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social	DE ACORDO
20/05/2025 15:37:32	claudinommunhoz@hotmail.com	Claudio Moraes Munhoz	Sociedade Civil	DE ACORDO
20/05/2025 16:59:41	silvana.pmar.desenvolvimento@gmail.com	Silvana Marques da Silva	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social	DE ACORDO
20/05/2025 17:00:00	tatielimenezes@gmail.com	Tatieli Menezes Ribeiro	Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo	DE ACORDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº064, DE 30 de Julho de 2025**

**EXCELENTÍSSIMA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,**

**EXCELENTÍSSIMO(a) PRESIDENTE,**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº064.2025 que **INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO DE ARROIO DOS RATOS – SMTUR, CONSOLIDA AS NORMAS SOBRE O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Submetemos à apreciação deste Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que institui o Sistema Municipal de Turismo de Arroio dos Ratos – SMTur, com o objetivo de fortalecer a gestão turística, garantir a participação social e promover o desenvolvimento sustentável no setor.

A proposta segue o modelo do Sistema Nacional de Turismo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.771/2008, e moderniza a política municipal ao integrar os instrumentos de planejamento (PMT), financiamento (FUMTUR), governança (COMTUR) e participação cidadã (CMT).

A reestruturação do COMTUR amplia a representatividade entre governo e sociedade civil, conferindo mais técnica e pluralidade às decisões. Além disso, o fortalecimento do FUMTUR como ferramenta de fomento, atrelado à execução do Plano Municipal de Turismo, torna mais transparente, participativa e eficiente a gestão de recursos.

Dessa forma, a aprovação deste projeto posiciona Arroio dos Ratos em sintonia com boas práticas nacionais e amplia a capacidade de captação de recursos junto à União e às instâncias regionais de turismo.

Diante do exposto, solicitamos ao Legislativo Municipal a apreciação e aprovação do presente projeto.

Era o que tínhamos para o momento.

Renovo meus votos de estima e consideração

**DARCI RENATO FEITEN**  
**Prefeito Municipal**